

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **35.782.776/0002-76**, com sede à Av. Primeira Avenida, 26 – andar comércio – Parque Residencial Laranjeiras – Serra - ES, CEP: 29.165-155, Fone: (32) 9.8814-5707, e-mail: xpr3.apoio@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Eduardo Guimarães Moreno, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Juiz de Fora - MG, RG Nº M-4.053.087 SSP/MG, CPF/MF Nº 946.421.096-68.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. ADMIN.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
36	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressão:</b> Tecnologia de Impressão: LED colorido digital; Memória Padrão: 512 MB / 512 MB; Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0); Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas; Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 PPM. <b>Cópia:</b> Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópias ID; Capacidade Máx. do	BR0306027	UND	01	4.130,00	4.130,00

<p>Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas; Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1%; Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7. <b>Digitalização:</b> Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi; Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner). <b>Dimensões e Peso:</b> Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59 de largura x 52,3 de prof. x 56,9 de altura; Peso da Caixa de Embalagem (kg): 28 kg; Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura; Peso do Aparelho (kg): 23,3 kg. Deverá ser fornecido 4 (quatro) toners originais novos, nas cores Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Garantia: 2 anos on-site, declaração do fabricante informando que o fornecedor é autorizado pela marca para comercialização, está apto a prestar o serviço de assistência técnica. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. <b>Marca: HP</b></p>					
--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecedor será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

Assinado de forma digital por  
EDUARDO GUIMARAES  
#ACRENC:94642109668  
Dados: 2023.08.17 09:32:57  
-03'00'

**Eduardo Guimarães Moreno**  
**XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Fabiane J. da C. Pereira*  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

*Diego Marcos Gomes*  
063.153.791-51